



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 052/2015.

APROVADO 1º TURNO

03 / 11 / 2015

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

09 / 11 / 2015

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SANTA LUZIA – ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação, localizada na Rua São Lourenço no Bairro Santa Luzia passa a denominar-se Praça Carlos Madalon.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 21 de Setembro de 2015.

José Gomes dos Santos (Lula)
Vereador/PT



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização do nome da Praça Pública localizada na Rua São Lourenço no bairro Santa Luzia, neste município, tendo como objetivo homenagear uma pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade. O Sr Carlos Madalom faleceu no dia 4 de janeiro de 2012, pai de dois filhos Carlos Watila Madalon e Mayra Trivelin Madalon.

Sempre foi muito dedicado à família e a sua comunidade onde residia, quando no bairro não tinha infraestrutura o Sr Carlos Madalon sempre fazia mutirão convidando varias pessoas para fazer a limpeza do bairro. Por muitas vezes sem medir esforços aos finais de semanas da mesma forma alguns lugares que não existia rede de esgoto ele com muita dedicação carinho ajudavam os moradores a ligar.

Com o coração empreendedor me lembro de quando ele abriu a sua primeira empresa que comercializava verduras depois começou a sua fabrica de produtos de limpeza e sempre contratando mãos de obras dando preferencia aos moradores daquele bairro.

Homem de bom coração pessoa que me orgulho de ter conhecido e convivido no mesmo bairro encantava a todos com seu jeito simples de tratar as pessoas com quem convivia.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 21 de Setembro de 2015.

José Gomes dos Santos (Lula)
Vereador/PT